

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME	A CONTAR DE
830097/1	ELIZABETH DREHER NUNES MEIRA	16.06.2010
3964/2	JOÃO GILBERTO PEREIRA ALVES	13.06.2010
830038/1	PAULO RUBENS RIBEIRO PEREIRA	16.06.2010

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia,  
em 02 de junho de 2010.

## COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 112766

Inexigibilidade: 19/2010

Data: 25/05/2010

Valor: 15.600,00

Objeto: Prestação de serviços de confecção de: 3.000 pingentes com cordão (cerâmica e fio encerado/cerâmica e palha da costa); 3.000 imãs de geladeira (cerâmica e magneto); e 6.000 caixinhas brinde (embalagens com utilização de papel craft e serigrafia). Os produtos a serem confeccionados serão utilizados como brindes nos eventos "Quinto Salão Nacional do Turismo", "Roteiros do Brasil" e "Feira Internacional de Turismo da Amazônia".

Fundamento Legal: Este Contrato é realizado de acordo com o art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Ratificação: 25/05/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
23695123648760000	339039	0261000000	Estadual
23695123648990000	339039	0101000000	Estadual

Contratado(s):

Nome: ASSOCIAÇÃO DE ARTE E PRODUÇÃO DO PARÁ - AAPPA

Endereço: Av Nazaré, Bairro: Nazaré, 31

CEP. 66035-445 - Belém/PA

Telefone: 9132227334

Ordenador: Christiano dos Santos lima

### CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 112773 CONTRATO: 19/2010

Objeto: Prestação de serviços de confecção de: 3.000 pingentes com cordão (cerâmica e fio encerado/cerâmica e palha da costa); 3.000 imãs de geladeira (cerâmica e magneto); e 6.000 caixinhas brinde (embalagem com utilização de papel craft e serigrafia). Os produtos a serem confeccionados serão utilizados como brindes nos eventos "Quinto Salão Nacional de Turismo", "Roteiros do Brasil" e "Feira Internacional de Turismo da Amazônia".

Valor Total: 15.600,00

Data Assinatura: 25/05/2010

Vigência: 25/05/2010 a 24/05/2011

Inexigibilidade: 1/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
23695123648760000	339039	0261000000	Estadual
23695123648990000	339039	0101000000	Estadual

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE ARTE E PRODUÇÃO DO PARÁ - AAPPA

Endereço: Av Nazaré, 31

CEP. 66035-445 - Belém/PA

Ordenador: Christiano dos Santos lima

## FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA DE FÉRIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 112878

PORTARIA Nº. 054/2010 - FAPESPA, 02 de junho de 2010.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar de 061, de 24 de julho de 2007,

**RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares da Fundação de Amparo à Pesquisa Estado do Pará, referente ao mês de Julho/2010, conforme mapa abaixo.

### MAPA DE FÉRIAS REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2010

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo
57218415/1	Silvia Helena Dias de Arruda Câmara Brasil	2009/2010	06.07.2010 a 04.08.2010

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**UBIRATAN HOLANDA BEZERRA**  
**DIRETOR-PRESIDENTE DA FAPESPA**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 112815

A Ilma. Sra. KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES

Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal de IPVA, contra o contribuinte abaixo relacionado. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias, após a data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

AINF	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
012007510018373-	Mont Serrat Transport Ltda	44081677/0001-77

**KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES**

**Coordenadora Fazendária - Cerat Belém**

### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 112541

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Nº do Termo de Ajuste de Contas: 003/2010

Objeto do Contrato: A CONTRATANTE reconhece o crédito em favor da CONTRATADA no valor total de R\$ 3.800,36 (três mil, oitocentos reais e trinta e seis centavos) decorrente do fornecimento de combustível com CTF, no mês de março de 2010.

Valor do Termo de Ajuste de Contas: R\$ 3.800,36 (três mil, e oitocentos reais e trinta e seis centavos)

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a EMPRESA PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A

Data da assinatura: 31.05.2010.

Doação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4668.339030.0101

Fonte de Recurso: 0101

Ordenador Responsável: Vando Vidal de Oliveira Rego, Secretário da Fazenda/ SEFA.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-CERAT CASTANHAL NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 112535

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT CASTANHAL**

O Ilmo. Sr. **ERNANE SALGADO VIEIRA**, Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

**FAZ SABER** que, pelo presente Edital, fica **NOTIFICADA** a empresa abaixo relacionada, de que foi lavrado o Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrente de Termo de Apreensão e Depósito-TAD, conforme abaixo detalhado:

**AINF:392010510000088-3**

**TAD: 392010390000049-0**

**CONTRIBUINTE: COMERCIAL PREDILETO LTDA.**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.215.107-9**

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação são de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada a Rua Paes de Carvalho nº1128 - Centro, Castanhal -Pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

**ERNANE SALGADO VIEIRA**

**Coordenador Fazendário - CERAT Castanhal**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 112506

A Ilma. Sra. KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES

Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER que, pelo presente instrumento, fica intimado IPESCA INDÚSTRIA DE PESCA LTDA, Insc. Est. Nº 15.246.381-0, a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, a comprovação da capacidade de representação da pessoa responsável pela assinatura do AINF nº 012007510000416-9, pela assinatura da Notificação Fiscal nº 012007820000529-3 e pela interposição da impugnação protocolada na Cerat Belém sob o nº 012007730014554-4, assim como o Contrato Social atualizado, Documento de Identidade e Instrumento de Mandato, sob pena das referidas peças não serem reconhecidas, conforme determina o Art. 22, parágrafo 2º da Lei nº 6.182/98.

**KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES**

**Coordenadora Fazendária - Cerat Belém**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CERAT CAPANEMA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 112457

O Ilmo. Sr. Coordenador Fazendário da CERAT Capanema, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/1998 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 122010820000091-9, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: G J SOUZA LUZ

Inscrição Estadual: 15.205.337-9

Auditor Fiscal solicitante: Luiz Alfredo Serejo da Silva

Documentos solicitados:

Comprovante de Entrega - Sintegra;

Comprovante de entrega - DIEF;

Contrato Social e Alterações;

DAE(S) de recolhimento de ICMS;

Declaração de IRPJ;

Demonstração do resultado do Exercício;

DIRPF-Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física;

Duplicatas a pagar;

Duplicatas a Receber;

Livro Banco Conta movimento;

Livro Caixa;

Livro de Registro de Apuração do ICMS;

Livro de Registro de Entradas;

Livro Registro de Saídas;

Livro Registro de Inventário;

Livro Registro de Utilização de Documentos e Termos de

Ocorrência;

Livro Diário;

Livro Razão;

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor - Modelo 2;

Notas Fiscais de Entradas;

Notas Fiscais de Saídas;

Notas Fiscais de Saídas - Canceladas;

Pedido de Autorização Uso, Alteração ou Cessação Proc. Dados e ECF;

Promissórias a Pagar;

Títulos Protestados;

Último Termo de Conclusão de Fiscalização em Profundidade;

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: janeiro/2005 a dezembro/2005.

Local p/ entrega da documentação: Rua João Pessoa, 109 - Centro - Capanema - PA, fone: (91)3462.1442.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Roque Aparecido Taboni

Coordenador Fazendário - CERAT Capanema

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-CERAT CASTANHAL NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 112575

O Ilmo.Sr. **ERNANE SALGADO VIEIRA**

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

**FAZ SABER** aos titulares ou representantes legais da firma **SUCASA-SUCOS DA AMAZÔNIA AGRO IND. COM. LTDA-EPP**, Inscrição Estadual nº **15.192.556-9**, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº **372007510003208-1**, foi julgado **PROCEDENTE** em 1ª Instância, conforme Arts. 13, 24, 29, § 1º da Lei 6.182/98, com as alterações processadas pela Lei 7.078/07, ficando ciente desta decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, no prazo de 30 (trinta) dias, na forma do artigo 5º, § 2º, inciso III, da Lei nº6.182/98, com redação alterada através da Lei nº7.078/07, salvo interposição de Recurso Voluntário, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TAREF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do